

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA SEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, em continuação à Assembleia realizada no dia 27/12/2022, no auditório do SUPORT-ES, situado a Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, com primeira convocação às 17h00min com o quórum legal e início em segunda convocação às 17h30min, conforme edital de convocação no jornal A TRIBUNA do dia 23/12/2022 bem como no site da entidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os empregados da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, para analisarem, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1- Análise, discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pela CODESA - Companhia Docas do Estado do Espírito Santo referente incentivo ao PDIV (Plano de Demissão Incentivada e Voluntária)**. Aberta a assembleia, o presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema, agradece a presença de todos e convida a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a assembleia. Em seguida convida a diretora Daniele Dias da Silva para compor a mesa. Ato contínuo faz a leitura do edital, Marildo inicia falando sobre a proposta apresentada pela Codesa e entende que ela pode ser melhorada em virtude do trabalho prestado pelos companheiros e que continuaremos trabalhando para que a Codesa retorne para o Governo. Afirmou, ainda, que no dia 11/01/2023 (quarta-feira) irá a Brasília, juntamente com o advogado do sindicato (Dr. Wiler Coelho) para reunião com o escritório de advocacia do DF, contratado pelo Suport/ES com objetivo de analisar as possibilidades de reversão desta privatização que ocorreu só aqui em nosso Porto. Ademais, dentre os assuntos que estarão em pauta na referida reunião, cabe ressaltar o prazo de estabilidade dos trabalhadores, a possibilidade de transferência desses para outros locais e a questão da guarda portuária. Em seguida passa a palavra a mim, Roberto Hernandez, explicou que a CODESA, pretende que o SUPORT/ES dê quitação total a qualquer processo que possa vir a ser ajuizado posteriormente em face da mesma. Disse ainda, que no dia de hoje (06/01/2023), o presidente Marildo conversou por telefone com o presidente da CODESA, fazendo os seguintes questionamentos na reunião que foi realizada com representante da Codesa, no dia 05/01/2023, na qual propusemos ajuste na proposta. Por sua vez a Codesa encaminhou a proposta ao Sindicato, não levando em consideração a pauta do Sindicato. Nesta conversa com Presidente da Codesa, foi informado ao Sr. Ilson que à assembleia seria suspensa, caso os ajustes que o sindicato propôs não fossem acatados. Feitos estes esclarecimentos, passou a seguir a apresentar a proposta encaminhada ao Sindicato neste dia. Ato contínuo passou a apresentar a proposta dos pontos que no entendimento do Sindicato são passíveis de mudança, sendo eles: cronograma de desligamento, data da quitação dos processos ajuizados antes de 03/01/2023,

remuneração a ser paga a título de Incentivo, como também esclarecer sobre a redação apresentada na elegibilidade, dando a entender que as estabilidades legais estão incluídas na indenização. Diante destes fatos o Sindicato propôs ao plenário que, caso seja aprovada esta proposta, a mesma, seja aprovada com as seguintes ressalvas:

- ✓ Em relação ao cronograma sugerido: desligamento para funcionários com 30 anos ou mais de empresa, início em fev/2023 e final em abr/2023 e para funcionários com menos de 30 anos de empresa, início em jul/2023 e final em set/2023.
- ✓ Prazo para quitação geral a partir de 10 de janeiro de 2023, excluindo-se aí qualquer tipo de quitação por eventos futuros aos empregados.
- ✓ Base de cálculo para indenização seja a remuneração vigente em setembro de 2022 para os trabalhadores ativos e a primeira remuneração referente ao retorno dos trabalhadores afastados.
- ✓ Indenizações, relativas a eventuais garantias de emprego, não incluindo aí a conferida pelo contrato de compra e vendas de ações, não estão incluídas no teto estabelecido de R\$ 350.000,00.

Após todos os esclarecimentos feitos, o Presidente Marildo Capanema Lopes, colocou em votação as ressalvas a serem apresentadas pelo sindicato às propostas da empresa, tendo como resultado 21 (vinte e uma), pessoas que concordaram com as ressalvas e apenas 9 (nove) que discordaram. Portanto, a maioria aprovou apresentar a contraproposta, com as devidas ressalvas à Codesa. Importante consignar ainda que, todos os participantes da presente Assembleia, aprovaram também que, caso as ressalvas sejam aprovadas pela CODESA, o Sindicato está autorizado a assinar acordo do PDIV com a Codesa, não havendo assim, necessidade de realização de nova Assembleia.

Nada mais havendo a se tratar, o presidente do SUPORT-ES informa que iremos notificar a empresa o resultado da assembleia, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia às 19H:10MIN, na qual eu, Roberto Hernandez, na condição de secretário da mesa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Vitória - ES, 06 de janeiro de 2023.



Marildo Capanema Lopes
Presidente do SUPORT-ES



Roberto Hernandez
Secretário da mesa